

**PORTARIA Nº 2.191 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico-SAMAE de Rio Negrinho - SC; no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 194 de 31 de outubro de 1968, Lei nº 1327 de 12 de dezembro de 2000, Lei nº 3117 de 05 de fevereiro de 2019, Decreto nº 13444 de 11 de fevereiro de 2019, Portaria nº 25035 de 04 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 115 da Lei Complementar nº 016/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Negrinho, e considerando a necessidade do serviço do referido servidor;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER O GOZO DE FÉRIAS**, nos termos da Lei Complementar nº 016/2000, concedido através da **Portaria nº 2.169 de 01 de Julho de 2022**, do Servidor abaixo relacionado, do quadro de Pessoal da Administração Indireta do Município:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>A CONTAR DE</b>
Felipe Barboza	Leiturista	383	02/08/2022

**Valdir Firmo Caetano Junior**  
Diretor Geral

**Adriana Schroeder**  
Coordenadora Administrativa

Registrado a presente Portaria na  
Divisão de Expediente desta Autarquia  
Municipal em 01 de Agosto de 2022.